



LEI ORDINÁRIA Nº 1788/2022

DÁ NOVA REDAÇÃO A EMENTA E AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.770/2022

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado a ementa e o art. 1º da Lei Municipal nº [[1.770/2022;9D34F323]] que passaram a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o pagamento em pecúnia da premiação do Campeonato Municipal de Futebol Masculino no valor de R\$ 11.000,00".

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar despesa da premiação do Campeonato de Futebol Masculino, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser - SEMECE, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) em espécie (pecúnia)".

Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE, elaborar a devida prestação de contas no processo administrativo de origem com fulcro de certificar os gastos para a Controladoria Geral Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO** em 16/12/2022 12:04:59. Cód. Autenticidade da Assinatura: 12A8.0K04.8559.2276.8213, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 941E26. Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA - Nº 1788/2022

Confeccionado por **GLEIXCINEIA PESKE FERREIRA**, CPF: 033.13*. **2.*6, em 16/12/2022 10:48:15, contendo 217 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10E0.7948.0158.R12A.0333

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
16-12-22





PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44



10E0.7948.0158.R12A.0333

